

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, cujo objeto é a contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, celebrado entre a **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP** E A **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, CNPJ Nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu diretor institucional o Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, e **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a seguir denominada CONTRATADA, com sede na Rua José Hemetério Andrade, n.º 950, 5º e 6º andar, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, CEP n.º 30493-180, Minas Gerais, telefone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual n.º 672689352.00-00, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 032.198.616-44, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, com fulcro no art. 65, II, b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo aditivo é a repactuação salarial dos colaboradores alocados na execução material dos serviços no âmbito do consórcio ICISMEP e contratados por intermédio do Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 – Nos termos da Convenção Coletiva Trabalho 2023/2023, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF MG e o Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, sob o nº de registro MTE sob o nº: MG000152/2023, fica reajustado o valor dos salários para todas as funções no percentual máximo de 6%, conforme decisão da Diretoria de Administração e Gestão.

VIVIANE TOMPE SOUZA
MAYRINK:03219861644
Assinado de forma digital por VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK:03219861644



2.2 – Em virtude da alteração do salário mínimo nacional, nos termos da Medida Provisória nº 1172/23, fica reajustado o salário mínimo para R\$ 1.320,00.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA INICIAL

3.1 – O reajuste salarial referente à CCT em apreço incidirá, de forma retroativa, a 01 de janeiro de 2023, conforme disposto no instrumento coletivo.

3.2 – O reajuste referente ao salário mínimo, nos termos da Medida Provisória nº 1172/23, será aplicado a partir de 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 – As despesas decorrentes dessa alteração correrão às contas das dotações orçamentárias nº:

3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.00025,
3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,
3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010, 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019,
3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

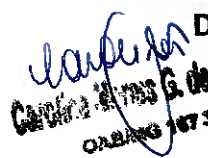
5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São Joaquim de Bicas/MG, 09 de Agosto de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABÁDIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

VIVIANE TOMPE SOUZA
MAYRINK:03219861644
644
Assinado de forma digital por VIVIANE TOMPE SOUZA
MAYRINK:03219861644
VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:


JORGE LUIZ DA CRUZ JUNIOR:05398433695
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DA CRUZ JUNIOR:05398433695
Dados: 2023.08.09 09:43:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

Nome:

CPF:

2 - Dorina Sálvia Teodoro

Nome:

CPF: 324.608.656-51

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Portaria nº 03, de 09 de agosto de 2023. Designa pregoeiros(as) e equipe de apoio para compras de materiais e serviços no âmbito do consórcio ICISMEP. O Diretor Institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução nº 51 de 16 de maio de 2023; Resolve: Art. 1º - Designar como pregoeiro(a) e equipe de apoio, os empregados públicos na forma abaixo: Pregoeiros(as): Alice Batista Correa Santos Matrícula nº 1738; Ana Carolina de Souza Almeida - Matrícula 1387, Vivian Taborda Alvim - Matrícula 1727; Art. 2º Delegar competência aos pregoeiros(as) para assinar e divulgar os editais do pregão, na forma prevista em Lei. Art. 3º Designar que os pregoeiros(as) que não estiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio. Art. 4º Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros(as). Art. 5º Os pregoeiros(as) poderão convidar servidores especializados para assessorá-los em certos casos de caráter específico. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 12 de julho de 2023. O consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP realizou a sua Assembleia Geral Ordinária em 12 de julho de 2023, no Hotel Fazenda Vale Amanhecer, situado à Rua Teófilo Otoni, no 91, Bairro Fernão Dias, Igarapé/MG. Presentes: prefeitos municipais e/ou seus representantes, dos municípios consorciados que deliberaram e aprovaram por unanimidade os seguintes tópicos da pauta: 1) Contrato de Roteiro para 2024, 2) Elenco de Cirurgias no Hospital ICISMEP e em prestadores externos; 3) Ônibus TRANSPORTA-SUS 4) Proposta de adesão de novos Municípios; 5) Cargos: criação e alteração; 6) Saúde Animal: Serviço de Inspeção Municipal-SIM (Aprovação de Projeto de Lei: Regulatório); Manejo Populacional de Cães e Gatos; Viabilidade do CATA-Centro de Acolhimento Transitório e Adoção; Castramóvel - (Cronograma de atendimentos) 7) Informes. Foram aprovados o ingresso ao Consórcio dos municípios de Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Divino e Lagoa Santa. Como também foram aprovados o Contrato de Roteiro para 2024, e a criação e alteração nominal de cargo. A íntegra da ata da Assembleia Geral Ordinária estará disponível no endereço do Consórcio ICISMEP na internet: www.icismep.mg.gov.br

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de agosto de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Santa Luzia e Santa Bárbara, bem como pela aprovação do município de Lagoa da Prata em alterações no que se refere à sua própria Tabela, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se disponível na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretora de Gestão em Saúde.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 97/2023, Processo Licitatório nº 135/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar agrupados em forma de kits escolares, incluindo garrafas e mochilas padronizadas, outrora agendada para o dia 10/08/2023. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site do ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br), bem como no seu órgão oficial (www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial). Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato. Processo Administrativo nº 116/2022 Contrato Administrativo nº 13/2019. Contratante: Consórcio ICISMEP. Contratada: Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Processo Licitatório nº 15/2019. Concorrência Pública nº 01/2019. Ementa: Falhas operacionais. Reiteração. Caracterização de descumprimento contratual. Mitigação por parte da Contratada. Sanção de Advertência Cabimento. Decisão: Ante as razões aduzidas e devidamente fundamentadas nos autos do procedimento em referência, decidiu pelo reconhecimento da

tempestividade da defesa protocolada em 10.11.2022; pela rejeição, in totum, das alegações de defesa consubstanciadas no tópico 4, alíneas "a" a "f", da peça apresentada pela Contratada e, por fim, pela aplicação da sanção de Advertência, consideradas dois fatores constatados no procedimento: de um lado, o inequívoco cometimento de falhas operacionais por parte da Contratada, e de outro, a limitação moderada das consequências advindas desta execução indesejada, já que, as ações mitigatórias ou justificadoras, limitaram o grau lesivo desta irregularidade. O texto integral do ato decisório é parte integrante e indissociável dos autos do Processo Administrativo nº 116/2022, e deverá ser encaminhado ao Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS para que, em sendo de seu interesse, ofereça recurso em 5 (cinco) dias úteis a contar da sua ciência, conforme decisão da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como item 15.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 13/2019. Publique-se. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 08 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 74/2023, modalidade Leilão nº 01/2023, em acordo ao art. 22, §5 da Lei Federal nº 8.666/1993, que objetiva a Alienação de Bens Inservíveis, no âmbito do Consórcio ICISMEP. Nos termos do relatório final apresentado pelo leiliteiro oficial Breno César Oliveira Farias (BRF Leilões), constante nas fls. 78 e 79 do processo licitatório, homologo o presente procedimento licitatório em favor de: Jonesi Lourenço Rabelo; Lotes: 01 - 03. Valor: R \$300,00 (trezentos reais); Uai Transportes e Turismo LTDA; Lote 05 - 07. Valor: R\$117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); Breno Augusto Lages Barbosa; Lotes 02 - 04. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Rodrigo Freire Assis; Lote 06. Valor: R \$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Helio Damasceno Maia; Lote 08. Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais). O valor total dos itens adjudicados é de R\$189.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato de No 13/2019, Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto. O objeto do presente termo aditivo é a repactuação salarial dos colaboradores alocados na execução material dos serviços no âmbito do consórcio ICISMEP e contratados por intermédio do Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Fica reajustado o valor dos salários para todas as funções no percentual máximo de 6%, conforme decisão da Diretoria de Administração e Gestão. O reajuste salarial referente à CCT em apreço incidirá, de forma retroativa, a 01 de janeiro de 2023, conforme disposto no instrumento coletivo. Reajuste referente ao salário mínimo, nos termos da Medida Provisória nº 1172/23, será aplicado a partir de 01 de maio de 2023. Empresa Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, No 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 79 de 08 de agosto de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 875.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. L.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00. Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 30.000,00 L.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.46.00. Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 70.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 70.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. L.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.39.00. Atendimento Ambulatorial - R\$ 500.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 500.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. L.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00. Gestão de Unidade

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

de Saúde	R\$ 300.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.46.00. Gestão de Unidade de Saúde	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 305.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 805.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 875.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 875.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. L.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00. Serviços Médicos - R\$ 437.500,00 Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 437.500,00 Sub-Unidade 09 - Castramóvel. L.02.09.10.304.0003.2.0021-1.659.002-3.3.90.39.00 ICISMEP Castramóvel - R\$437.500,00 Total da Sub-Unidade 09 - R\$ 437.500,00 Total da Unidade 02 - R\$ 875.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 875.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 875.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Tamara Fernandes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR: 1027
7023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 10277023688
Dados: 2023.08.09 15:32:04 -03'00'